



Subseção de Brusque

Portaria n.º. 040/2019

“Designa Advogados para Comissão De Direito Imobiliário”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, com fundamento nos artigos 60, § 2º, 61, do Estatuto da Advocacia e da OAB, Art. 115, do Regulamento Geral e Art. 115, VI, VII, do Regimento Interno da OAB – Seção de Santa Catarina e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída **Comissão De Direito Imobiliário**, da OAB – Subseção de Brusque.

Art. 2º - Esta Comissão será integrada pelos seguintes advogados:

Dra. Edina Mara Mensor Bento – OAB/SC 28.979 (Presidente) – 99928-9297

Dr. Jonas Antônio Werner – OAB/SC 6.598 (Vice – Presidente) – 98402-8207

Dr. Diego Felipe Martins Ely – OAB/SC 54.706 – 99628-9288

Dr. Diego Schmitz – OAB/SC 47.266 – 99914-0790

Dr. Edmilson da Luz – OAB/SC 35.063 – 99711-5655

Dra. Katiane Regina Reis – OAB/SC 41.767 – 99288-3415

Dra. Lays Bittencourt Vieira Sibert – OAB/SC 49.747 – 98800-0505

Dr. Leandro Allein – OAB/SC 44.501 – 99659-4948

Dr. Leonardo Maestri – OAB/SC 54.325 – 9991-6425

Dr. Rafael Vieira Pires – OAB/SC 40.086 – 99639-7076

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 05 de Agosto de 2019.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE